



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.935, DE 24 DE maio DE 1988

Altera a redação do Decreto nº 4632,
de 27 de maio de 1982

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº
4632, de 27 de maio de 1982, passa a vigorar com a
seguinte redação:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REQUISITO</u>
Departamento de Administração		
1 Diretor Geral	49	Diploma de Curso Superior
1 Assessor Jurídico	36	Advogado
1 Assitente Administrativo	35	Diploma de Curso Superior
Divisão de Serviço Administrativo		
1 Chefe de Divisão	46	Diploma de Curso Superior
1 Assessor de Divisão	32	
Seção de Expediente		
1 Chefe de Seção	32	
1 Oficial Administrativo	23	
2 Ajudante	08	
1 Vigia	08	

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

Seção de Benefícios

1 Chefe de Seção	32
1 Oficial Administrativo	23

Seção de Pessoal

1 Chefe de Seção	32
1 Escriurário	14

Seção de Assistência Médico Odontológico

3 Médico	37	Diploma de Médico
3 Dentista	36	Diploma de Dentista
1 Atendente	08	

Divisão Financeira

1 Chefe de Divisão - Contador	46	Diploma de Curso Superior em Contabilidade (Contador)
1 Assistente Financeiro	28	

Seção de Contabilidade

1 Chefe de Seção	32
2 Oficial Técnico Financeiro	28

Seção de Fiscalização

1 Chefe de Seção	32
1 Escriurário	14

Tesouraria

1 Tesoureiro	28
--------------	----

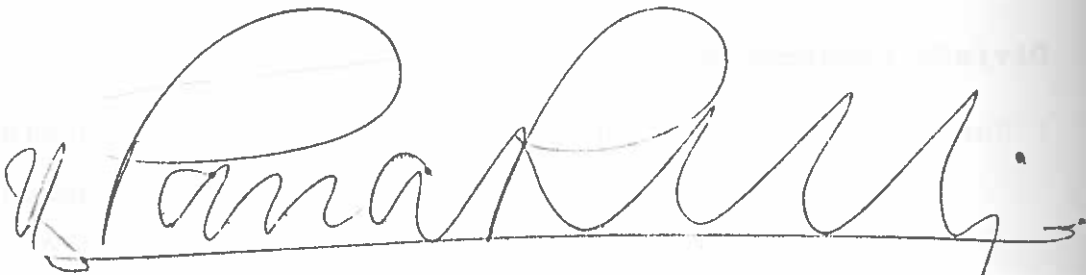


retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1988.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO